



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

DECRETO Nº 11.632, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

"NOMEIA, INTERINAMENTE, A PESSOA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- *CONSIDERANDO que o servidor Adinan Soares Silva, Matr. 16214 ocupante do cargo público em comissão de Conselheiro Tutelar, encontrar-se-á no gozo de férias regulamentares no período de 01/09/2021 a 30/09/2021;*
- *CONSIDERANDO que a servidora Marília da Silva Andrade, Matr. 16231 ocupante do cargo público em comissão de Conselheiro Tutelar, encontrar-se-á no gozo de férias regulamentares no período de 01/10/2021 a 30/10/2021*
- *CONSIDERANDO a autorização descrita no artigo 27, inciso II, da Lei Municipal nº 2.590, de 01/08/2017, concomitante à necessidade do preenchimento do cargo público em comissão, de forma interina, com o objetivo de preservar o funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas, SEMDS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em Lei, especialmente quanto ao disposto no artigo 87, VIII, da Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 2.590/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado, de forma interina, para o exercício do cargo público em comissão de Conselheiro Tutelar - SEDE, inserido na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas, SEMDS, o SR. ALOISIO VIMIEIRO.

Art. 2º- A nomeação tratada no artigo anterior dar-se-á de forma interina, exaurindo-se automaticamente no momento do retorno dos titulares ao exercício dos cargos em comissão de Conselheiros Tutelares.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observado o interstício de 01/09/2021 a 30/10/2021.

Nova Lima, 02 de setembro de 2021.


JOÃO MARCELO DIÉGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL